
	Universidade federal de Juiz de Fora Instituto de Ciências Humanas Departamento de Turismo Curso de Bacharelado em Turismo		
<i>DIMENSÕES DA HOSPITALIDADE</i>		<i>TUR048</i>	
<i>CARÁTER DA DISCIPLINA</i>	OBRIGATÓRIO	<i>CARGA HORÁRIA</i>	TEÓRICA (60h) PRÁTICA (Não se aplica)
<p>EMENTA: Os encontros e as trocas, enquanto elementos estruturantes da experiência social, tomam dimensões peculiares quando analisados pelo viés das viagens, uma vez que os deslocamentos físicos (do eu e/ou do outro) tendem a potencializar os processos relacionais. Consequentemente, a partir da experiência de ser ou receber um estrangeiro, as viagens emergem enquanto um dos campos de conflitos e de hibridizações culturais. Nesse sentido, a viagem é discutida enquanto espaço da presença do outro, e a disciplina Hospitalidade visa interpretar tais interações sociais que ocorrem entre os diferentes sujeitos que se encontram durante o processo de deslocamento. Para tanto, articula em seu escopo teórico noções sobre o estrangeiro e a mobilidade, levando em consideração o conceito de dádiva, bem como as especificidades brasileiras e os temas emergentes que se impõem como mediadores no encontro e na compreensão das diferenças que se processam nas viagens.</p>			
<p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (a ser trabalhado de forma síncrona e assíncrona)</p>			
<p>UNIDADE 01: AS PREMISSAS DA HOSPITALIDADE</p>			
<p>1.1. A dádiva maussiana 1.2. As trocas e a rede de seis graus de separação 1.3. A construção dos espaços sociais: cronotopos e ações da hospitalidade 1.4. A hospitalidade no cotidiano e nas viagens</p>			
<p>UNIDADE 2. A POLÍTICA DA HOSPITALIDADE – O LOCAL DO ESTRANGEIRO</p>			
<p>2.1. Os conceitos de mobilidade e de viagem: o estrangeiro na história da humanidade 2.2. Caracterização dos estudos sobre o estrangeiro: língua, morte, sexualidade e terra 2.3. Principais viajantes em busca de hospitalidade: turista, imigrante, refugiado e exilado 2.4. O problema do desconhecido e a política da hospitalidade na mobilidade contemporânea</p>			
<p>UNIDADE 3 – A POÉTICA DA HOSPITALIDADE – O LOCAL DO EU E DO OUTRO NA MOBILIDADE</p>			
<p>3.1. Para além do viajante: residentes, prestadores de serviço e “quem fica”. 3.2. A (des)construção do eu e da alteridade pela viagem: dos hóspedes, anfitriões e <i>hôtes</i> 3.3. Da hospitalidade à hostipitalidade derridiana: moralidade e conflitos, ascensões e quedas nos dramas de viagem</p>			
<p>UNIDADE 4 – OS CAMINHOS DA PESQUISA EM HOSPITALIDADE</p>			
<p>4.1. As pesquisas, definições e correntes da hospitalidade: francesa, norte-americana e inglesa 4.2. Epistemologia das interações de viagem: hóspedes e anfitriões na perspectiva marxista, fenomenológica e positivista 4.3. Por um pensamento teórico-crítico sobre a hospitalidade brasileira e latino-americana</p>			
<p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p>			
<p>BAUMAN, Zygmunt. Estranhos à Nossa Porta. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.</p>			
<p>FOIS-BRAGA, Humberto. Narrativas de viagem: estudos para a construção de uma temática literária brasileira. In: FOIS-BRAGA, Humberto. Romances de viagem: Políticas e poéticas da mobilidade contemporânea na coleção literária Amores Expressos. Tese de Doutorado (Inédita). Juiz de Fora: Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários da Universidade Federal de Juiz de Fora, 2017, p. 122-170.</p>			

LANNA, Marcos. Nota sobre Marcel Mauss e o Ensaio sobre a dádiva. **Revista Sociol. Polít.**, Curitiba, 14: p. 173-194, jun. 2000.

LASHLEY, C. **Em busca da hospitalidade**: perspectivas para um mundo globalizado. São Paulo: Manole, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

PEREZ, Daniel Omar. Os significados dos conceitos de hospitalidade em Kant e a problemática do estrangeiro. *In*: **KONVERGENCIAS** Filosofia y Culturas en Diálogo. Año IV, n. 15, p.23-34.

RUSCHMANN, Doris van de Meen ; SOLHA, Karina Toledo (orgs). **Planejamento Turístico**. Barueri, SP: Manole, 2006.

VEDOVATO, Luís Renato. **O direito de ingresso do estrangeiro**: a circulação das pessoas pelo mundo do cenário globalizado. São Paulo: Atlas, 2013.

AVALIAÇÃO:

De acordo com o artigo sexto, inciso quatro da Resolução n. 33.2020, de 14 de agosto de 2020, que “regulamenta a realização de Ensino Remoto Emergencial (ERE) nos cursos de graduação presencial da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em caráter excepcional, seguindo as orientações de proteção à saúde no contexto da pandemia do novo coronavírus. A saber: “[...] a aferição do aproveitamento será realizado em, ao menos, três oportunidades, durante o período letivo, sendo que nenhuma das avaliações parciais poderá ultrapassar 40% (quarenta por cento) da nota máxima, conforme o disposto no art. 33 e 35 do Regulamento Acadêmico da Graduação (RAG)”.

De acordo com o Regimento Acadêmico de Graduação da UFJF, artigo 35, “a discente ou o discente tem direito à segunda chamada de qualquer avaliação, desde que apresente requerimento ao professor da disciplina, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar de sua aplicação, contendo justificativa que demonstre a impossibilidade do comparecimento”.